



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.260, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 196.602,82** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.136000 - Convênio 010/2020-SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 619.....R\$ 79,25

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 620.....R\$ 174.289,56

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 622.....R\$ 22.234,01

TOTALR\$ 196.602,82

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 619 – Operação de Crédito SFM-Pavimentação de Vias UrbanasR\$ 79,25

Fonte nº 620 – Operação de Crédito 2017-Pavimentação em Vias Urbanas.....R\$ 174.289,56

Fonte nº 622 – Operação de Crédito 2018-Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 22.234,01

TOTALR\$ 196.602,82

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/8 2021

Página: 10 de julho 2021



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.260, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 196.602,82** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.136000 - Convênio 010/2020-SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 619.....	R\$	79,25
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 620.....	R\$	174.289,56
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 622.....	R\$	22.234,01
TOTAL	R\$	196.602,82

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 619 – Operação de Crédito SFM-Pavimentação de Vias Urbanas	R\$	79,25
Fonte nº 620 – Operação de Crédito 2017-Pavimentação em Vias Urbanas.....	R\$	174.289,56
Fonte nº 622 – Operação de Crédito 2018-Pavimentação de Vias Urbanas.....	R\$	22.234,01
TOTAL	R\$	196.602,82

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5/8

2021

Página:

10 de 10